

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020

## TERMO DE QUITAÇÃO

Na qualidade de **Agente Fiduciário**, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., celebrado em 11 de novembro de 2016, declaramos que a **Companhia** adimpliu todas as Obrigações descritas, **não restando debêntures em circulação após o Resgate Antecipado Total realizado em 28 de dezembro de 2018.**

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**